

**L E I Nº. 8665/12
DE 02 DE ABRIL DE 2012**

Denomina a Rua 05 do Residencial Mantiqueira de Rua Pedra da Mina.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 05 do Residencial Mantiqueira de Rua Pedra da Mina.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2012.


Dr. Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

EricaPenha

Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 02/12, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)